



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 001/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta o Processo nº 009/2022 e o despacho do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em Processo TC 09868/22

RESOLVE retificar a Portaria 026/2022 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 40, § 7º da CF/88, redação dada pela EC 103/19, c/c Art. 23, caput da EC 103/19 c/c Art. 69, § 5º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.044/21 e c/c Art. 5º da LCM 991/21 conceder Pensão Vitalícia a **ANTONIA HELENA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, beneficiária do ex-servidor aposentado **José de Arimateia Bandeira dos Santos**, matrícula nº 30689.

Lucena, 19 de janeiro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML